
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 433/2024 PROCESSO Nº 575/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV alínea a, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO VEÍCULAR DE 10.000 KM DO VEÍCULO ONIX PLACA JCW7F16**, sendo a empresa contratada NICOLA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.342.497/0001-82 no valor total de R\$ 829,74 (oitocentos e vinte e nove reais com setenta e quatro centavos).

Independência, 3 de outubro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:055A601A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/10/2024. Edição 3924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>